



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº. 056/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2023
CONTRATO N.º 143/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E KAMILLA SANTOS OLIVEIRA - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador o do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: KAMILLA SANTOS OLIVEIRA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua São Paulo, Nº 635 – Bairro Centro na Cidade de Itaobim/MG, inscrita no CNPJ/MF nº 28.769.492/0001-01 e Inscrição Estadual nº 003053139.00-98., neste ato representado pela Sra. **KAMILLA SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, portador do RG; nº M 10606410 SSP/MG e do CPF nº 060.708.306-95, residente e domiciliado na cidade de Itaobim/MG, a Rua Amazonas, nº 59, bairro: Centro, CEP: 39.625-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2023, PREGAO PRESENCIAL Nº. 021/2023**, contrato nº 143/2024 de que passam a vigorar com as seguintes redações:

➤ CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e condições

- ✓ O presente Aditivo vigorará do dia, **15/02/2025 à 15/06/2025**.

Justificativa – A prorrogação se faz necessária, tendo em vista a necessidade do material/fornecimento ora contratados e a prorrogação destes já contratados minimizará custo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

➤ CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul, 14 de fevereiro 2025.

MÁRCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br KAMILLA SANTOS OLIVEIRA
Data: 11/02/2025 15:13:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

KAMILLA SANTOS OLIVEIRA - ME
CNPJ 28.769.492/0001-01
Contratado

Testemunhas:

1.º

C.I.:

CPF.: 045.151.009-71

2.º

C.I.:

CPF.: 094.934.536-01